



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO VEREADOR **SAULINHO NEVES**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 5227/2021  
DATA: 14/07/2021  
Ass: \_\_\_\_\_

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis;**

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº: 229/2021**

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PARCERIA JUNTO AO EXECUTIVO ESTADUAL, A FIM DE REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIROS DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parceria junto ao Executivo Estadual, a fim de realizar implantação de rede de esgoto nos bairros do Município da Serra.

**Art. 2º** Esta Lei revoga todas disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na sua publicação.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro, Serra | ES, 14 de julho de 2021.

  
  
**SAULINHO NEVES**  
VEREADOR - PATRIOTA





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO VEREADOR **SAULINHO NEVES**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Constituição reza em seu artigo 6º “que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição.” Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a o saneamento básico é o conjunto de medidas para melhorar a vida e a saúde dos habitantes. Segundo informações do Ministério das Cidades, com números de 2015, 83% dos brasileiros são atendidos com abastecimento de água tratada, 50% da população têm acesso à coleta de esgoto e apenas 42% do esgoto do país é tratado. Esses números demonstram que grande parte dos esgotos vai diretamente para os rios e para o mar. Nesse observatório, a ONU (Organização das Nações Unidas) criou um plano de ação chamado “Agenda 2030”, com 17 objetivos de desenvolvimento sustentável que devem ser atingidos para transformar o mundo. Com o intuito de um plano de ação para prosperidade de toda vida do planeta com qualidade e acesso a recursos importantes para uma vida digna. O 6º objetivo é específico ao saneamento – “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”. Dessa forma os países pertencentes a ONU devem se comprometer em atingir esses objetivos até o ano 2030. De mesmo modo, a importância do saneamento básico começa no reflexo causado sobre a saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade. A falta de tratamento de esgoto e o consumo de água não potável estão diretamente ligados as taxas de mortalidade infantil, causadas por doenças parasitárias, diarreias, entre outras. Assim, rogo ao Executivo Municipal a Realizar parceria junto ao Governo Estadual para realizar a implantação de rede de esgoto em nosso município, principalmente, nos bairros onde o relevo não auxilia o escoamento hídrico. Com a reafirmação de nosso apreço e distinta consideração, e certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de julho de 2021.

  
  
**SAULINHO NEVES**  
VEREADOR – PATRIOTA

